



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 1 de maio de 2015 - VIII - nº 433

## **Prefeitura investe R\$30mil em novas câmeras de vacinação para atender a campanha contra a gripe, que começa no dia 4 de maio em Serra Negra**

**Ambulatório de Especialidades do Centro visa atender 1mil consultas e exames por mês**



**Prefeito visita obra de troca de galeria de águas pluviais**



**Prefeito distribui kit de uniformes e solicita intensificação nos serviços da GCM**



**Secretaria da Saúde intensifica ação contra a dengue com nebulização nos bairros críticos da cidade**



**Confira a programação dos treze shows gratuitos promovidos neste feriado pela Prefeitura Municipal.**

# Prefeitura investe R\$30mil em novas câmeras de vacinação para atender a campanha contra a gripe, que começa no dia 4 de maio em Serra Negra



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria da Saúde iniciará no próximo dia 04 a Campanha Nacional Contra a Gripe nos postos de saúde da cidade.

Nesta campanha, serão vacinados os idosos com 60 anos ou mais, os trabalhadores de saúde, as crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas e pessoas com doenças crônicas.

As infecções respiratórias agudas constituem um conjunto de doenças frequentes e tem maior incidência em pessoas com idade superior a 60 anos e crianças, sendo o vírus da influenza um dos principais agentes etiológicos dessa doença.

O dia “D” será em 09 de Maio. Procure o posto de saúde mais próximo de sua residência (veja a relação abaixo) para a vacinação contra gripe, não se esqueça de levar a Carteirinha de Vacinação. A campanha vai até final de Maio.

A Prefeitura Municipal investiu R\$30mil na compra de três câmeras de vacina que serão instaladas nas unidades do PSF São Luiz, no Posto do Refúgio e no Posto da Praça Lions, para atender melhor a população na Campanha.

Mais informações favor entrar em contato no telefone (19) 3842-2622 - UBS Dr. Firmino Cavenaghi.

LOCAIS	HORÁRIOS
UBS “DR. FIRMINO CAVENAGHI”	DAS 08:00H ÀS 16:00H
PSF ALTO DAS PALMEIRAS	DAS 08:00H ÀS 16:00H
PSF SÃO LUIZ	DAS 08:00H ÀS 17:00H
PSF BAIRRO DA SERRA	DAS 08:00H ÀS 16:00H
PSF VILA DIRCE	DAS 08:00H ÀS 16:00H
PSF TRÊS BARRAS	DAS 08:00H ÀS 16:00H
POSTO NOVA SERRA NEGRA	DAS 08:00H ÀS 16:00H
POSTO REFÚGIO	DAS 08:00H ÀS 16:00H
PRAÇA JOÃO ZELANTE	DAS 08:00H ÀS 16:00H
RODOVIÁRIA	DAS 08:00H ÀS 16:00H

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra  
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000  
Fone: (19) 3892-9600  
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1  
Diagramação e Impressão:  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI  
Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 3472,00 Lei Municipal nº 2641, de 20/11/01

**A Prefeitura de Serra Negra Parabeniza a abertura da 1ª etapa do I Jogos Desportivos do Circuito das Águas Paulista que aconteceu na noite de sexta-feira (24), no ginásio Azulão em Jaguariúna. Serra Negra esteve representada pela Cia de Dança Allegro, alunos de dança da Escola Talento Oficina de Artes de Serra Negra. A prof. Dayana Brunhara Rezende, da Secretaria Municipal de Esportes, foi a responsável pela apresentação da coreografia de Ballet Moderno.**

**Confira os resultados das modalidades na página do Facebook da Prefeitura de Jaguariúna ou no site [sitewww.jogosdesportivos.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jogosdesportivos.jaguariuna.sp.gov.br)**



# Ambulatório de Especialidades do Centro visa atender 1mil consultas e exames por mês

O Prefeito Municipal reinaugurou na tarde desta terça-feira (28), às 16h, a reforma e ampliação do Ambulatório de Especialidades Médicas, localizado na Praça Lions Internacional, no Centro da cidade, ao lado do conhecido antigo Postão.

O investimento foi de R\$216.630,29, recursos oriundos do Governo do Estado, por intermédio do deputado Edmir Chedi(DEM) e do governo municipal. A empreiteira Mittestainer Ltda. ficou responsável pela reforma e ampliação da unidade durante os 180 dias efetivos de obra.

Da reforma e ampliação, o ambulatório possuía 138m<sup>2</sup> e passou a ter 248m<sup>2</sup> de construção para acomodação do atendimento. Foram construídos dois banheiros adaptados para acessibilidade, dois consultórios com sanitários anexos, uma sala de consulta médica, uma recepção, uma sala de prontuário, além de ser trocado o piso e realizada pintura nova interna com adequações de algumas salas já existentes e pintura externa da ampliação, visando atender as necessidades dos usuários.

Segundo o secretário de Saúde, com a ampliação serão oferecidas mais de 1mil consultas e exames por mês na unidade. Dentre as especialidades estão: atendimento de ortopedia, dermatologia, cardiologia, gastroenterologia, otorrinolaringologia, infectologia, nutricionista, pequenas cirurgias e ultrassom.

Para o secretário de Saúde, “estamos dando sequência nas prioridades estabelecidas na área da saúde pelo prefeito, onde 90% já foram concluídas entre refor-

mas, ampliações e construções, resultando em toda a sua gestão o dobro de especialidades médicas oferecidas para a nossa população”, destacou.

No discurso do vice-prefeito, ressaltou que durante os cinco anos de mandato, “nós dobramos o investimento na área da saúde, e hoje as pessoas terão a comodidade de serem atendidas em nossa cidade nas diversas especialidades oferecidas”, salientou.

O chefe do executivo enfatizou que, “Serra Negra, em sua gestão, trabalha em silêncio e, nós temos acompanhado tudo o que é novo e o que vem por aí de uma maneira geral, e na saúde estamos evoluin-

do, sempre na tentativa de proporcionar melhores condições aos usuários”, e ainda fez um apelo aos profissionais da área da saúde ali presentes, “que vocês atendam cada cidadão com dignidade, respeito e carinho”, consolidou sua fala.

Estiveram presentes na solenidade o prefeito, o vice-prefeito, a primeira-dama e presidente do Fundo Social e Solidariedade, vereadores, secretários e demais assessores, além de médicos, profissionais da saúde e municipais prestigiaram a reinauguração do ambulatório.

A unidade estará em funcionamento a partir de segunda-feira, dia 04 de maio.



## Prefeitura faz pagamento da subvenção de R\$275mil ao Hospital Santa Rosa de Lima

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra entregou na manhã da última segunda-feira (20), o quarto cheque referente à parcela da subvenção que é repassada mensalmente à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima.

O valor do cheque entregue é de R\$

275 mil, totalizando desde o início desse ano R\$ 1,1milhão de auxílio ao Hospital Santa Rosa de Lima.

Conforme determina a Lei Municipal nº 3807 de 20/01/2015, a municipalidade repassa os recursos mensais que consiste no atendimento médico hospitalar e também no pronto socorro.

Para o prefeito “é preciso honrar sempre os compromissos assumidos com a saúde municipal e hoje estou cumprindo mais uma etapa da entrega da quarta parcela, e sinto-me feliz pelo comprometimento assumido”, afirmou.

Outras parcelas deverão ser liberadas até o final deste ano.

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 12ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a sessão. Retomados os trabalhos, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 11ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 13 de abril de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 321/2015, em resposta ao requerimento nº 224/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a rotatória popularmente conhecida como “Rotatória do Cruzara”, localizada na Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, não possui denominação oficial. Ofício nº 322/2015, em resposta ao requerimento nº 322/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a rotatória existente na entrada do Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, não possui denominação oficial. Ofício nº 320/2015, em resposta ao requerimento nº 206/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que a Estrada Municipal que tem seu início sob as Coordenadas UTM 332.794 m E, 7.500.494 m S, e término sob as Coordenadas UTM 334.625 m E, 7.500.711 m S, pertencente ao Município de Serra Negra/SP, não possui denominação oficial. Ofício nº 308/2015, em resposta ao requerimento nº 205/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas, referentes ao cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Ofício nº 307/2015, em resposta ao requerimento nº 204/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas, referentes à exigência de certidão negativa do imóvel para lavratura de escritura de compra e venda de imóveis. Ofício nº 310/2015, em resposta ao requerimento nº 203/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando as informações solicitadas, referentes ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Ofício nº 325/2015, em resposta ao requerimento nº 211/2015, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, informando que o campo de futebol society que está sendo construído no Complexo Turístico do Bairro da Serra, não possui denominação oficial. Ofício nº 326/2015, em resposta ao requerimento nº 210/2015, de autoria do vereador Demétrius Ítalo Franchi, informando que o Complexo Turístico que está sendo construído no Bairro da Serra, localizado na confluência das Estradas Municipais João Bigarella e Joaquim Alexandre Zocchio, não possui denominação oficial. Ofício nº 327/2015, em resposta ao requerimento nº 209/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que a creche escola que está sendo construída no Loteamento Residencial das Posses, em frente à Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, não possui denominação oficial. Ofício nº 328/2015, em resposta ao requerimento nº 208/2015, de autoria da ve-

readora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que o Posto de Saúde que está sendo construído no Loteamento Refúgio da Serra, ao lado da Quadra Poliesportiva Fioravante Bertolini, não possui denominação oficial. Ofício nº 324/2015, em resposta ao requerimento nº 187/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que o único evento turístico cancelado, pelos seus organizadores, que constava no Calendário de Eventos da Estância de Serra Negra para o ano de 2015, foi o TRICUSTOM – Encontro Nacional de Triciclos e Motos. Ofício nº 331/2015, em resposta ao requerimento nº 182/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, encaminhando manifestação do Coordenador da Procuradoria Jurídica, referente ao imóvel onde funcionou o “Cine Cardeal”. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: CURSOS: - IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública – oferecendo cursos em diversas áreas. DIVERSOS: - Ofício Especial da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, encaminhando a Prestação de Contas referente ao mês de Março de 2015, objeto da subvenção municipal concedida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, através do qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto da cláusula segunda, em todos os seus incisos, do convênio firmado. - Ofício nº 043/2015 do SERPREV – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, cópia do Estudo Atuarial para o exercício de 2015. Informando que não será necessária a alteração da Lei Complementar Municipal nº 127/2012, conforme orientação do atuário. - Convite da União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, convidando para a 6ª Caravana da inclusão, acessibilidade e cidadania, que será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Socorro/SP, no dia 24 de abril de 2015 (sexta-feira), a partir das 9:00 horas. O evento é promovido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, abrangendo toda a região do “Circuito das Águas”, visando à discussão dos direitos das pessoas com deficiência. Correspondências recebidas no período de 14 a 22 de abril de 2015. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Mensagem nº 021/2015, encaminhando o projeto de lei nº 25/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, durante os meses de maio a dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), totalizando, no período, o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Mensagem nº 022/2015, encaminhando o projeto de lei nº 26/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Amigo Bicho, durante os meses de maio a dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 3.093,75 (três mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando, no período, o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Mensagem nº 023/2015, encaminhando o projeto de lei nº 27/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.981,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender com as despesas com o convênio “Escola da Beleza”, firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Mensagem nº 024/2015, encaminhando o projeto de lei nº 28/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.739,08 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista o excesso de arrecadação motivado pelo convênio “Escola da Beleza”, firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 24/2015, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, que denomina a Rua “16”, localizada no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, com o nome de “RUA MARCO ANTONIO GALLO ZA-



PIO". PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor ODAIL CRUZ TAVARES. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 267/2015, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à empresa recentemente contratada para prestar manutenção na iluminação pública do município de Serra Negra, para que providencie a troca das várias lâmpadas que estão queimadas em toda a extensão da Rua Carlos Zambo, Loteamento Suíza Park, Serra Negra. Indicação nº 268/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e cascalhar toda a estrada que dá acesso ao sítio da família Avona, no início do Bairro da Serra, Serra Negra. Indicação nº 269/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Veríssimo Rodrigues da Silveira. Indicação nº 270/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de recapear toda a extensão da Rua Veríssimo Rodrigues da Silveira. Indicação nº 271/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação nº 272/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser alargada, passada máquina motoniveladora e cascalhar toda a extensão da Via Carlos Fillippi. Indicação nº 273/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas centrais do nosso município de Serra Negra. Indicação nº 274/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 275/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 276/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Giraldi, Bairro das Posses. Indicação nº 277/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter

de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Bairro das Posses. Indicação nº 278/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Jardim Placidolândia. Indicação nº 279/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Suíza Park. Indicação nº 280/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Alto das Palmeiras. Indicação nº 281/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês. Indicação nº 282/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Vila Dirce. Indicação nº 283/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Jardim Paulista. Indicação nº 284/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Chácara Nhozinho. Indicação nº 285/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Estância Suíça. Indicação nº 286/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Refúgio da Serra. Indicação nº 287/2015, de autoria do vereador Ricardo Fa-





ral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as praças e próprios públicos do município. Indicação nº 307/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Jardim Serrano. Indicação nº 308/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Jardim das Primaveras. Indicação nº 309/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Jardim Estância Santa Maria. Indicação nº 310/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Recanto das Águas. Indicação nº 311/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Portal da Serra. Indicação nº 312/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de extrema urgência, determine a empresa recentemente contratada para dar a manutenção necessária na iluminação pública do nosso município, para que seja feita uma vistoria geral e troca de todas as lâmpadas queimadas, que por sinal são muitas, em todas as ruas do Loteamento Estância da Serra. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador José Luiz Bertevello. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 287/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis planilha demonstrando de forma pormenorizada, todos os gastos/despesas que o Poder Executivo Municipal pagou para a realização do 59º Congresso Estadual de Municípios, realizado em nosso município durante os dias 07 a 10 de abril de 2015, discriminando gasto por gasto com os respectivos valores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 288/2015, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Edson B. O. Marquezini, Paulo Sérgio Osti, e José Luiz Bertevello, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Duto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos cargos comissionados do Po-

der Executivo Municipal. 1) Quantos cargos comissionados há atualmente na Prefeitura Municipal de Serra Negra? 2) Quantos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Serra Negra estão providos? 3) Quantos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Serra Negra não estão providos? 4) Há funcionários comissionados que estão de licença ou afastados por algum motivo? Em caso positivo informar a quantidade e se estes servidores estão recebendo seus salários pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. 5) Os funcionários comissionados da Prefeitura Municipal de Serra Negra são obrigados a registrar o ponto? Por quê? 6) Há algum servidor comissionado na Prefeitura Municipal de Serra Negra que está realizando funções diferentes do que foi inicialmente contratado, ou seja, há algum caso de desvio de função de servidor comissionado? Em caso positivo, informar a quantidade e os motivos que justificam o desvio da função. 7) Encaminhar relação atualizada com os nomes de todos os servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Serra Negra, contendo, de forma individualizada, as respectivas funções e qual o valor total recebido mensalmente, discriminando o valor do salário base, gratificações, horas extras e demais adicionais. 8) Encaminhar relação atualizada dos nomes de todos os servidores comissionados contendo, de forma individualizada, a referência salarial de cada cargo comissionado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 296/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita aos Correios, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo não é realizada a entrega de correspondências na Rua Mauro de Paula, Bairro dos Francos, Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 297/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Duto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao transporte de pacientes para consultas e tratamentos médicos em outras cidades: 1) Quais empresas realizam os transportes de pacientes para realizarem consultas e tratamentos médicos em outras cidades? Encaminhar cópia dos contratos/prestação de serviços. 2) Quais são os itinerários (locais) e horários (de ida e de volta), realizados semanalmente? 3) Qual a capacidade de passageiros de cada veículo? Especificando qual veículo e capacidade realiza o transporte dos pacientes em cada cidade/local. 4) Há denúncias ou relatos da má conservação destes veículos ou informações de que é rotineiro quebrarem durante essas viagens? Em caso positivo encaminhar cópias destas denúncias. 5) Há denúncia ou relato sobre o fato de que os motoristas destes veículos não deixam os pacientes nos locais onde devam realizar suas consultas ou tratamentos médicos, chegando ao ponto dos pacientes terem que "arrumar carona" para se dirigirem ao local final de seus destinos? Em caso positivo, encaminhar cópia destas denúncias/reclamações. 6) Qual é o setor ou órgão da Prefeitura Municipal de Serra Negra incumbido de receber, averiguar e processar as denúncias ou reclamações sobre a má qualidade do transporte público de pacientes que necessitam realizar consultas e tratamentos médicos em outros municípios? 7) Qual o valor pago mensalmente a cada uma das empresas contratadas para realizarem o transporte de pacientes para consultas e tratamentos médicos em outros municípios, no período de janeiro/2013 até a presente data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 298/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Duto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao funcionamento do PROCON do município de Serra Negra. 1) É verdadeira a informação de que o PROCON de Serra Negra não está funcionando



atualmente, ou seja, está fechado? 2) Quantos funcionários atualmente existem para prestar os atendimentos no PROCON de Serra Negra? 3) Quais os dias e horários de funcionamento do PROCON de Serra Negra? 4) Quando a funcionária Lucila está em férias ou licenciada, qual funcionário realiza àquelas importantes funções? Por quê? 5) Há algum tipo de treinamento de funcionários para que possam desempenhar com eficiência as funções do PROCON de Serra Negra? Além da servidora Lucila, quem mais realizou algum treinamento ou curso para trabalhar no PROCON de Serra Negra? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 300/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita na forma regimental, após deliberação do Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, quando a administração municipal pretende por em funcionamento o Posto de Saúde - UBS "Joana Maria dos Santos - Dona Joaninha" recentemente construído no Bairro da Serra e que vai atender o Bairro da Serra e Jardim do Salto, pois o posto lá existente em funcionamento encontra-se em condições precárias. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 301/2015, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, quando vai por em funcionamento, ou seja, fazer as ligações hidráulicas para que funcione o poço artesiano recentemente perfurado no Bairro da Serra com a surpreendente extração de 30.000 (trinta mil) litros de água por hora e, pelo que temos informações, vai atender a Escola Estadual "Franca Franchi", a EMEI "Zaira Antunes Franchi", o Posto de Saúde "Joana Maria dos Santos" e mais o Complexo Turístico do Bairro da Serra? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 289/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da PASTELARIA BOM SABOR, pelos excelentes serviços oferecidos em nosso município, colocando à disposição uma grande variedade no cardápio, além de um atendimento de qualidade. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 290/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários do ESPAÇO VERDE JARDINAGEM, pelos excelentes serviços oferecidos em nosso município, colocando à disposição uma grande variedade de produtos, além de um atendimento de qualidade. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 291/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os advogados DR. SILVIO (do Sindicato da Saúde de Campinas e Região - "SINSAÚDE") e DR. LEANDRO AFFONSO TOMAZI (Procurador Jurídico do Hospital Santa Rosa de Lima), pelos relevantes trabalhos jurídicos realizados, bem como pelo bom senso de resolver a questão do pagamento da 2ª parcela do 13º salário dos servidores do Hospital Santa Rosa de Lima. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 292/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os MÉDICOS E MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelos relevantes serviços prestados em prol da população, bem como pela comemoração de seu dia, ocorrido no último dia 12 de abril. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à douto-

ra Daniela Maria Biller Teixeira, doutor Eduardo Tiengo, doutor Benedito Lo Ré, doutor Caruso, doutor Mario Roberto Vitale, extensivo a todos os médicos obstetras do município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 302/2015, de autoria dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro e Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a FAMÍLIA CHEDID, pelos 52 anos no Parlamento Estadual. Da decisão desta Casa, requeiramos mais, seja dada ciência aos homenageados integrantes da Família Chedid. Justificativa: A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) confirmou em 15 de março de 2015, a trajetória de 52 anos referente à ocupação de um membro da família Chedid em um cargo eletivo do parlamento paulista. A confirmação ocorreu depois da cerimônia de posse do deputado Edmir Chedid (DEM) para o sexto mandato consecutivo, que se seguiram durante os 10 mandatos de seu tio, Nabi Abi Chedid, falecido em 29 de novembro de 2006. Ambos foram influenciados pela família a ingressar na vida pública. Hafiz Abi Chedid e Saada Nader Abi Chedid – pais de Nabi e avós de Edmir –, chegaram ao Brasil em 1938 depois que deixaram o Líbano. Aqui, Hafiz acabou se consolidando como comerciante e empresário, bem como grande e importante representante político no Circuito das Águas e na Região Bragantina. Nabi Abi Chedid foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 1958, época em que atuava pelo Partido de Representação Popular (PRP). Depois, foi reconduzido ao cargo mais quatro vezes pela Aliança Renovadora Nacional (Arena) nas eleições de 1966, 1970, 1974 e 1978. No Partido Social Democrático (PSD) foi reeleito em 1982, 1994 e 1998 (quando assumiu vaga como suplente). Entre 1986 e 1990 foi deputado pelo Partido de Frente Liberal (PFL). "Durante parte da trajetória dele pude apoiar suas iniciativas e ainda fazer campanha para que conseguisse se reeleger. Nossa história no parlamento paulista, no entanto, começou a ser delineada a partir de 1994 quando fui eleito para meu primeiro mandato aqui na Alesp. Foi a primeira vez que membros da mesma família ocupavam o Poder Legislativo", explicou Edmir Chedid. Em 1998, Nabi assumiu uma das vagas do Poder Legislativo como suplente do PSD. Nesta eleição, Edmir Chedid, então pelo PFL (atual Partido Democratas), foi eleito para seu segundo mandato consecutivo. "Durante dois mandatos pudemos discutir ideias e apresentar propostas em benefício da nossa região. Nem sempre concordávamos, mas sempre estávamos unidos pelos ideais que orientaram nossas condutas, como o do respeito ao próximo". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 303/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor PEDRO GIOVANI GOMES SCAQUETTI, pelas excelentes apresentações dos shows e demais eventos realizados durante a Festa da Nação Brasileira, durante os dias 17 a 22 de abril de 2015, na Praça João Zelante, parabenizando pelo excelente trabalho realizado, que merece ser parabenizado e reconhecido pela Câmara Municipal de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 304/2015, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor OSCAR BROLEZI, pelos relevantes serviços prestados à frente da Diretoria da Cultura do município de Serra Negra, com a realização de importantes eventos e ações culturais, que estão sendo elogiados por todos os munícipes e turistas, merecendo ser seu dedicado e maravilhoso trabalho parabenizado e reconhecido pela Câmara Municipal de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 293/2015, de





autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Karina Aparecida da Costa. Requerimento nº 294/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Rosa Garcia. Requerimento nº 295/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Angelina Eichenberger. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini e Paulo Sérgio Osti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 25/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, durante os meses de maio a dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), totalizando, no período, o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Saúde e Política Social e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 27/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.981,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender com as despesas com o convênio “Escola da Beleza”, firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 28/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.739,08 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista o excesso de arrecadação motivado pelo convênio “Escola da Beleza”, firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h40min. Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às 21h41min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 11ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 25/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, durante os meses de maio a dezembro de 2015, no valor mensal de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), totalizando, no período, o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 27/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.981,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender com as despesas com o convênio “Escola da Beleza”, firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 28/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.739,08 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista o excesso de arrecadação motivado pelo convênio “Escola da Beleza”, firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 27 de abril de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 21h58min. Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.



Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015

Autoria: Vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro

(Concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora Leandra Reale Crepaldi)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora LEANDRA REALE CREPALDI.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Vereador **NESTOR DE TOLEDO MARCHI**  
*Secretário da Mesa Diretora*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

**JOÃO ALCIDES DEI SANTI**  
*Secretário Geral Administrativo*

### **DECRETO LEGISLATIVO nº 321, DE 2015**

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015

Autoria: Vereador Edson B. O. Marquezzini

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor Paulo Sérgio de Barros)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor PAULO SÉRGIO DE BARROS.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Vereador **NESTOR DE TOLEDO MARCHI**  
*Secretário da Mesa Diretora*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

**JOÃO ALCIDES DEI SANTI**  
*Secretário Geral Administrativo*

### **DECRETO LEGISLATIVO nº 322, DE 2015**

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015

Autoria: Vereador Edson B. O. Marquezzini

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor doutor Rodrigo Cantadori)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor doutor RODRIGO CANTADORI.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

Vereador **DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Vereador **NESTOR DE TOLEDO MARCHI**  
*Secretário da Mesa Diretora*



Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI  
Secretário Geral Administrativo

### DECRETO LEGISLATIVO nº 323, DE 2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2015

Autoria: Vereador Paulo Sérgio Osti

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor Odail Cruz Tavares)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor ODAIL CRUZ TAVARES.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

Vereador DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador NESTOR DE TOLEDO MARCHI  
Secretário da Mesa Diretora

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

JOÃO ALCIDES DEI SANTI  
Secretário Geral Administrativo

### Lei nº. 3.827 de 23 de abril de 2015

Projeto de Lei nº 25/2015

(Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Serra Negra autorizado a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) mensais, referente aos meses de maio a dezembro de 2015.

Art. 2º. A subvenção será destinada ao reforço do custeio e manutenção do serviço de saúde pública, disponibilizado, assim como, adequação das condições para a efetiva prestação dos serviços correspondentes de modo adequado, conforme termo a ser firmado entre as partes, no qual constarão as diretrizes e obrigações inerentes.

Art. 3º. Os encargos desta Lei correrão por conta de verbas constantes no orçamento 2015, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de abril de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

### Lei nº. 3.828 de 23 de abril de 2015

Projeto de Lei nº 27/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial) O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.981,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender despesas com o Convênio “Escola de Beleza”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício, motivado pelo Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de abril de 2015.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

### Lei nº. 3.829 de 23 de abril de 2015

Projeto de Lei nº 28/2015

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL



DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.739,08 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339030.02 – Material de consumo R\$ 12.739,08

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício, motivado pelo Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de abril de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

### Lei nº. 3.830 de 28 de abril de 2015

Projeto de Lei nº 13/2015

Autoria: Vereador Ricardo Favero Fioravanti

(Dá denominação à Estrada Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Municipal que se inicia Estrada Municipal Francisco Honório de Lima, sob as coordenadas UTM 332.843m E; 7.500.537m S, e término junto à divisa com o Município de Socorro/SP, sob as coordenadas UTM 334.597m E; 7.500.787m S, com a extensão de 1.845 metros, situada no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ EDMUNDO PINTON REZZIERI.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

### Lei nº. 3.831 de 28 de abril de 2015

Projeto de Lei nº 15/2015

Autoria: Vereador Paulo Sérgio Osti

(Dá denominação à Via Pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “B”, localizada no Loteamento Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, passa a denominar-se RUA DOMINGOS BARRATELA NETTO.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

### Lei nº. 3.832 de 28 de abril de 2015

Projeto de Lei nº 24/2015

Autoria: Vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri

(Dá denominação à Via Pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “16”, localizada no Loteamento Nova Serra Negra, passa a denominar-se RUA MARCO ANTONIO GALLO ZAPIO.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à confecção da placa indicativa respectiva da referida denominação.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de abril de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

### Decreto no 4.394 de 23 de abril de 2015

(Abre um crédito adicional especial)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.828, de 23 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 14.981,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos), para atender despesas com o Convênio “Escola de Beleza”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício, motivado pelo Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de abril de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

### Decreto no 4.395 de 23 de abril de 2015

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.829, de 23 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.739,08 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339030.02 – Material de consumo R\$ 12.739,08

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício, motivado pelo Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 23 de abril de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E POLÍTICA SOCIAL, por seu Presidente, Vereador Edson B. O. Marquezini, faz saber que no dia 06 de maio de 2015 (quarta-feira), às 19h00, na sede da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre os temas: - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA E A ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/2015 A ABRIL/2015; - PROJETO DE LEI Nº 26/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO, PARA OS MESES DE MAIO/2015 A DEZEMBRO/2015; - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL E REFERENTES AO CANIL MUNICIPAL E SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO.

Sua presença é muito importante. Participe!

*Vereador EDSON B. O. MARQUEZINI*  
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Política Social da  
Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para que retire(m) lançamento complementar de IPTU & TAXAS 2015 no prazo de 05 (cinco) dias após esta publicação, tendo em vista a informação prestada pelos CORREIOS e/ou setor de Fiscalização. (Endereço de Correspondência desatualizado / não atendimento “Aviso de Comparecimento”)

Nome do Contribuinte	Inscrição Cadastral
Gildasio Ferreira da Silva	01.05.082.0525.001
Maria Altina Boccatto de Matos	01.02.080.0138.001
Jose Manoel Q Oliveira	01.07.022.0169.001
Otavino Souza Chaves	01.02.038.0370.001
Mario Lugli	01.08.022.2222.001
Dario Veronesi Rodrigues	01.07.073.0070.001

Serra Negra, maio de 2015

Secretaria Municipal da Fazenda



**“SENETUR – SERRA NEGRA  
EMPRESA DE TURISMO S/A.”**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2014, COMPARATIVAS AO PERÍODO  
FINDO EM 31.12.2013**

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

www.audcorp.com.br

Página 1 de 11



**“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”**

**Aos Administradores da  
Senetur – Serra Negra Empresa de Turismo S/A.  
Serra Negra/SP.**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **“SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.  
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.  
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, as receitas de arrendamento relativas ao exercício serão reconhecidas quando do efetivo recebimento em face à incerteza ou expectativa de realização das receitas, considerando o cenário atual de negociação com o cessionário.

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

www.audcorp.com.br

Página 3 de 11



**SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.  
CNPJ: 53.980.413/0001-46**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CONTEÚDO**

- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO / PASSIVO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

www.audcorp.com.br

Página 2 de 11



5. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo 4, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **“SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.”** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campinas, 28 de abril de 2015.



**Audcorp Auditoria e Assessoria S/S**  
CRC 25P023426/O-0

**José Augusto Barbosa**  
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

www.audcorp.com.br

Página 4 de 11


**SENATUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.**  
**CNPJ: 53.980.413/0001-46**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013**  
 (valores em reais)

ATIVO		
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>
<b>CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,62
Bancos Conta Aplicações Financeiras	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.139.998,65</b>	<b>27.228.145,79</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.602.332,12</b>	<b>15.262.479,22</b>
Arrendamentos a Receber	14.509.934,63	14.509.934,63
(-) PCLD Provisão para Créditos de Liquid Duvidosa	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Arrendamentos a Receber - Reintegração de Posse	1.092.397,49	752.544,59
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.537.666,53</b>	<b>11.965.666,57</b>
Imobilizado	13.000.000,00	13.000.000,00
(-) Depreciações	-1.462.333,47	-1.034.333,43
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.139.998,65</b>	<b>27.228.146,41</b>
PASSIVO		
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.439.840,57</b>	<b>1.331.514,86</b>
Obrigações de Natureza Civil	1.247.794,47	1.247.794,47
Obrigações Tributárias	192.046,10	83.720,39
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.878.687,79</b>	<b>18.650.449,77</b>
IRPJ Diferido sobre Avaliação Patrimonial	2.409.021,74	2.520.636,62
Credores por Contratos	15.139.285,02	15.139.285,02
Receitas a Realizar	1.330.381,03	990.528,13
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>6.821.470,29</b>	<b>7.246.181,78</b>
Capital Social	7.356.022,29	7.356.022,29
Lucros / (Prejuizos) Acumulados	-5.310.193,55	-5.069.326,94
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	99.305,29	66.485,97
Ajuste de Avaliação Patrimonial	4.676.336,26	4.893.000,46
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>27.139.998,65</b>	<b>27.228.146,41</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 5 de 11

www.audcorp.com.br


**SENATUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.**  
**CNPJ: 53.980.413/0001-46**
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31/12/2014 e 31/12/2013**  
 (valores em reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
<b>1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>	<b>-144.434,82</b>	<b>-3.484.372,90</b>
Resultado do Exercício	-569.145,69	-578.206,40
Depreciações e Amortizações - Redução / (Aumento)	428.000,04	428.000,04
Receitas a Realizar - Redução / (Aumento)	339.852,90	319.113,42
Resultado do Exercício Ajustado	<b>198.707,25</b>	<b>168.907,06</b>
Passivo Circulante - Redução / (Aumento)	108.325,71	-3.222.551,66
Arrendamento a Receber - Redução / (Aumento)	-339.852,90	-319.113,42
IRPJ Diferido s/Avaliação Patrimonial	-111.614,88	-111.614,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>2) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>	<b>144.434,20</b>	<b>3.484.372,90</b>
Aumento do Capital	0,00	3.344.740,64
Ingressos de Recursos pela Prefeitura para Futuro Aumento de Capital	32.819,32	28.017,38
Imobilizado - Redução / (Aumento)	0,00	0,00
Resultado Líquido da Avaliação a Valor Justo - Redução / (Aumento)	328.279,08	328.279,08
Parcela do Ajuste da Avaliação Patrimonial Realizada	-216.664,20	-216.664,20
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1 + 2 + 3)</b>	<b>-0,62</b>	<b>0,00</b>
<b>(+ ) SALDO ANTERIOR DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 31/12</b>	<b>0,62</b>	<b>0,62</b>
<b>SALDO ATUAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 7 de 11

www.audcorp.com.br


**SENATUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.**  
**CNPJ: 53.980.413/0001-46**
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31/12/2014 e 31/12/2013**  
 (valores em reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-547.132,21</b>	<b>-573.306,26</b>
Despesas Administrativas	37.899,49	60.018,15
Despesas Tributárias	81.232,68	85.288,07
Depreciação/Amortização	428.000,04	428.000,04
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>-22.013,48</b>	<b>-4.900,14</b>
Despesas Financeiras	22.013,48	4.900,14
Receitas Financeiras	0,00	0,00
<b>Outras Despesas / Receitas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>-569.145,69</b>	<b>-578.206,40</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 6 de 11

www.audcorp.com.br


**SENATUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A.**  
**CNPJ: 53.980.413/0001-46**
**DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO**  
**EM 31/12/2014**  
 (valores em reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	INGRESSOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO
<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>4.011.281,65</b>	<b>16.679,57</b>	<b>-4.042.189,68</b>	<b>5.326.328,86</b>	<b>5.312.100,40</b>
Prejuízo do Ano de 2012			-1.105.489,02		-1.105.489,02
Ingresso de Recursos pela Pref Mun Serra Negra		21.789,02			21.789,02
Parcela de Ajuste da Avaliação Patrimonial				-216.664,20	-216.664,20
Resultado Líquido da Avaliação a Valor Justo				328.279,08	328.279,08
<b>Saldo em 31/12/2012</b>	<b>4.011.281,65</b>	<b>38.468,59</b>	<b>-4.819.399,62</b>	<b>5.109.664,66</b>	<b>4.340.015,28</b>
Prejuízo do Ano de 2013			-578.206,40		-578.206,40
Ingresso de Recursos pela Pref Mun Serra Negra		28.017,38			28.017,38
Parcela de Ajuste da Avaliação Patrimonial				-216.664,20	-216.664,20
Aumento do Capital Social	3.344.740,64				3.344.740,64
Resultado Líquido da Avaliação a Valor Justo				328.279,08	328.279,08
<b>Saldo em 31/12/2013</b>	<b>7.356.022,29</b>	<b>66.485,97</b>	<b>-5.069.326,94</b>	<b>4.893.000,46</b>	<b>7.246.181,78</b>
Prejuízo do Ano de 2014			-569.145,69		-569.145,69
Ingresso de Recursos pela Pref Mun Serra Negra		32.819,32			32.819,32
Parcela de Ajuste da Avaliação Patrimonial				-216.664,20	-216.664,20
Resultado Líquido da Avaliação a Valor Justo				328.279,08	328.279,08
<b>Saldo em 31/12/2014</b>	<b>7.356.022,29</b>	<b>99.305,29</b>	<b>-5.310.193,55</b>	<b>4.676.336,26</b>	<b>6.821.470,29</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 8 de 11

www.audcorp.com.br


**SENETUR SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S/A**
**CNPJ 53.980.413/0001-46**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM  
31/DEZEMBRO/2014**
**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa SENETUR Serra Negra Empresa de Turismo S/A, foi instituída com autorização legislativa concedida pela Lei Municipal nº 1.113, de 31/outubro/1983, com a finalidade de implantar e explorar um hotel e desenvolver outras atividades turísticas no Município de Serra Negra-SP. A empresa foi instalada em 14/novembro/1984, com capital majoritário da Prefeitura Municipal de Serra Negra e participação minoritária da Embratur, nos termos do Convênio de Cooperação assinado em 05/agosto/1983.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/08) e pronunciamentos técnicos emitidos pela IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CRC.

2.2 - Os bens do Ativo Imobilizado foram reconhecidos pelo seu valor justo com base em Laudo de Avaliação número 41.976/11 da Filial de São Paulo da Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro, datado de 14 de junho de 2011, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de 12 de agosto de 2011.

2.3 – A empresa contabiliza a Depreciação Acumulada de Edifício e Construções, pelo método linear, considerando vida útil do imóvel de 25 (vinte e cinco) anos.

2.4 – A empresa adota em sua contabilidade as regras previstas na Resolução CFC nº 1.255/09.

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 9 de 11

www.audcorp.com.br


**NOTA 03 – SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

3.1 - A conta "Arrendamentos a Receber", classificada no Ativo Não Circulante, e as contas "Credores por Contrato" e "Receitas a Realizar", classificadas no Passivo Não Circulante, registram saldos existentes em 18 de julho de 2011 contabilizadas de acordo com os critérios descritos nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011. A partir de 19 de julho de 2011, tendo em vista o encerramento da vigência do Termo de Cessão Onerosa do Imóvel e o ajuizamento em 29 de julho de 2011 de Ação de Reintegração de Posse, Arbitramento de Alugueres e Indenização na Primeira Vara Cível da Comarca de Serra Negra, número de ordem 513/2011, em face do Cessionário, Grande Hotel Serra Negra, o valor do arrendamento mensal passou a ser contabilizado na conta "Arrendamentos a Receber - Reintegração de Posse", classificada no Ativo Não Circulante, com base no resultado provável do pedido de arbitramento de alugueres, contido na referida ação, pelo valor mínimo de oito mil BTN's Fiscais da data da assinatura do Termo de Cessão, reajustado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP). Tais receitas serão reconhecidas e tributadas por ocasião do efetivo recebimento, conforme legislação em vigor. Os saldos das contas referidas nesta Nota Explicativa, por se encontrarem "sub-judice", são registrados pelo seu valor nominal na data de competência, sem juros ou correção monetária, nos termos da Lei 11.638/07, consubstanciada na Resolução do CPC número 25.

3.2 - A conta "Impostos Municipais a Pagar" registra o valor de Imposto Territorial Urbano devido à Prefeitura Municipal de Serra Negra, acumulado durante os exercícios de 2013 e 2014, incluídos os encargos, conforme certidão expedida pelo Setor de Tributação da Prefeitura de Serra Negra, com valores atualizados até 31/12/2014.

3.12 – A conta de "Ingresso de Recursos para Aumento de Capital", classificada no Patrimônio Líquido, registra adiantamentos de recursos a título de Aportes de Capital realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para dar suporte financeiro às despesas operacionais da empresa, recursos esses aportados em conformidade com as leis municipais nº 3.390 de 01/03/2011 e 3.597 de 5 de fevereiro de 2013.

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 10 de 11

www.audcorp.com.br



3.13 – A conta "Obrigações de Natureza Civil" classificada no Passivo Circulante registra valor a ser ressarcido à Prefeitura de Serra Negra, referente aportes feitos e julgados improcedentes, conforme Ação Civil Pública, processo nº 499/2004, 2ª Vara de Serra Negra, decisão judicial de 11/11/2011.

3.14 – A conta "IR Diferido s/ Avaliação Patrimonial", classificada no Passivo Não Circulante, registra o valor do imposto de Renda e Contribuição Social S/ Lucro Líquido, calculado à razão de 34% sobre o valor do ajuste de avaliação patrimonial e seu reconhecimento é feito na mesma proporção da vida útil do imóvel avaliado a valor justo (item 2.2 desta Nota Explicativa), ou seja, em 25 (vinte e cinco) anos.

3.15 A conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial", classificada no Patrimônio Líquido, registra valor da avaliação patrimonial a valor justo (item 2.2) e sua realização é feita na mesma proporção da vida útil do imóvel avaliado a valor justo, ou seja, em 25 (vinte e cinco) anos.

Serra Negra-SP, 31 de dezembro de 2014.

Senetur – Serra Negra Empresa de Turismo S/A  
CNPJ: 53.980.413/0001-46

Escritório Contábil Pitarello Ltda  
Rua General Osório nº 186 – Amparo-SP  
Milton Pitarello – CRC - 1SP-131.326/O-5  
Paulo Eduardo Pitarello – CRC – 1SP-095.544/O-1

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137  
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 11 de 11

www.audcorp.com.br

**AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONVITE N. 016/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – M B CASSANO CIRURGICA EPP  
OBJETO – AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR E CARDIO-  
VERSOR.  
VALOR – R\$ 36.000,00  
DATA – 06/04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 103/2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRE-  
ÇOS Nº 028/2014  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENT-  
TO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX)

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DE-  
TENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre



si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME  
 CNPJ nº : 02.001.032/0001-37  
 Endereço : AV JOAO GEROSA, 1330 – FUNDOS – CENTRO – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000  
 Telefone : 19-3892-5758  
 Representada por : CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	5.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014, ELABORADO PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP.	11,00	55.000,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02,

Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME Celia De Fatima Bueno Da Silva De Moraes

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 108 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ nº : 48.302.640/0001-82  
 Endereço : RUA MINAS DE PRATA, 30 – CONJ 92 – VILA OLIMPIA – SAO PAULO – S.P. – CEP: 04.552-080  
 Telefone : 19-3838-9400  
 Representada por : FERNANDA DE LUCA CINTI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	600	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50	35,00	21.000,00
02	200	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50	63,00	12.600,00
04	100	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50	34,00	3.400,00



07	100	CANALETA DE CONCRETO DE 0,40	26,50	2.650,00
				39.650,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA FERNANDA DE LUCA CINTI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 108 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabeleci-

das no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº : 12.260.690/0001-05

Endereço : RUA FLORESTOPOLIS, 189 – BAIRRO CIDA-DE PARQUE SÃO LUIZ – GUARULHOS S.P. – CEP: 07.171-030

Telefone : 11-2436-0312

Representada por : SERGIO EUGLIDES SOUZA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50	334,50	33.450,00
05	022	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,00 X 1,00	249,95	5.498,90
06	050	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50	178,30	8.915,00
				47.863,90

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.863,90 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e tres reais e noventa centavos)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso



de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP SERGIO EUGLIDES SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 110 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FITA CREPE

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Pre-

sencial nº 033/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MARIANO E MOURAO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ nº : 11.082.390/0001-02  
Endereço : RUA ALICE CANCHERINI COMPARINI, 484 – BAIRRO PELADO – MONTE SIAO – M.G. – CEP: 37.580-000  
Telefone : 35-3465-3126  
Representada por : MAURICIO MARIANO

ITEM	QUANTITATIVO ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	1.000	RL	50 MT	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 18 MM X 50 MTS	4,30	4.300,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ins-

trumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIANO E MOURAO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Mauricio Mariano

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 110 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE E MICRO ESFERA DE VIDRO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas

no ato convocatório.

Empresa : MAVI TINTAS E SINALIZADORA  
 LTDA EPP  
 CNPJ nº : 14.191.875/0001-22

Endereço : RUA MARCELINO RAMOS, 40 – BAIRRO  
 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE – GUARULHOS S.P. – CEP:  
 07.224-250  
 Telefone : 11-2303-7390  
 Representada por : VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ITEM	QUANTITATIVO ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	P R E Ç O UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	150	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA FAIXA DE PEDESTRES VIÁRIA BRANCA	165,90	24.885,00
02	150	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA LOMBADA VIÁRIA AMARELA	168,25	25.237,50
03	150	LT	18 LTS	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	109,00	16.350,00
04	100	SC	25 KG	MICRO ESFERA DE VIDRO “TIPO” IIA DROP-ON (PÓ DE VIDRO)	89,00	8.900,00
06	30	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO DISTRIBUÍDO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL.	188,75	5.662,50
						81.035,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.035,00 (Oitenta e um mil e trinta e cinco reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP Vitor Vinicius Samogin De Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : BORELLA VIAGENS E TURISMO  
 LTDA EPP  
 CNPJ nº : 03.673.854/0001-27  
 Endereço : RUA DAVID BORELLA, 34 – FUNDOS – JARDIM VITÓRIA – MONTE ALEGRE DO SUL – S.P. – CEP: 13.910-000  
 Telefone : 19-3899-1768  
 Representada por : LEANDRO FRANCISCO BORELLA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	276	Cidade destino: CAMPINAS. Veículo / Passageiros: Mínimo 25 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Unicamp, PUCC, Mario Gatti, Hospital Ouro Verde, Maternidade Campinas, CDE Campinas. Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	575,00	158.700,00
03	276	Cidade destino: AMPARO. Veículo / Passageiros: Mínimo 15 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Hospital Beneficência Portuguesa Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	265,00	73.140,00
				231.840,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 231.840,00 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA

CNPJ nº : 05.939.969/0001-46

Endereço : RUA TESTA, 291 – JARDIM SAO SEBASTIAO – JAGUARIUNA – S.P. – CEP:13.820-000

Telefone : 19-3837-1403

Representada por : ELMIR KALIL ABI CHEDID

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	36	Cidade destino: BRAGANÇA PAULISTA. Veículo / Passageiros: Mínimo 40 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: HUSF Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	1.000,00	36.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-

MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ELMIR KALIL ABI CHEDID

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 072 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

Aos 31 dias do mês de Julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : NEIZA ANTONIA DE TOLEDO MAR-  
CHI & CIA LTDA ME  
CNPJ nº : 01.922.080/0001-03  
Endereço : RUA ANGELO MARCHI, 615 – DOS  
CUNHAS – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000  
Telefone : 19-38422943  
Representada por : NEIZA ANTONIA DE TLEDO MAR-  
CHI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.000	SC	CIMENTO (SC 50 QUILOS)	23,00	23.000,00
02	300	SC	CAL DE REBOQUE (SC 20 QUILOS)	8,50	2.550,00
03	500	SC	CAL DE PINTURA BRANCO (SC 08 QUILOS)	7,00	3.500,00
04	200	SC	CIMENTICOLA (SC 20 QUILOS)	9,50	1.900,00
05	100	M³	PEDRA I	99,00	9.900,00
06	100	M³	PEDRA II	99,00	9.900,00
07	200	M³	AREIA MÉDIA LAVADA	95,00	19.000,00
08	2.000	UND	BLOCO DE 20	1,55	3.100,00
09	2.000	UND	BLOCO DE 10	1,15	2.300,00
10	5.000	UND	TIJOLINHO DE BARRO COMUM	0,35	1.750,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a par-

tir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, de se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.900,00 (Setenta e seis mil e novecentos reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Julho de 2014. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NEIZA ANTONIA DE TOLEDO MARCHI & CIA LTDA ME NEIZA ANTONIA DE TLEDO MARCHI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 001 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : COMERCIAL DELATTO LTDA

CNPJ nº : 10.492.144/0001-66

Endereço : RUA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 480 – JARDIM GOLLO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone : 19-3895-1853

Representada por : SINESIO TADEU MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	P ç o Unit	Pço Total
01	01	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 1, novo, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Coopatrigo	8,90	8,90
02	02	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Natu	2,75	5,50
03	02	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Cocamar	2,50	5,00
04	01	Macarrão tipo espaguete com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Santa Amalia	1,00	1,00
05	01	Extrato de tomate concentrado, embalagem com no mín. 340 grs., Produto industrializado no Máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	M i n h a Quinta	1,70	1,70
06	02	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Caravelas	1,45	2,90
07	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg. Produto industrializado no Máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Norsal	0,75	0,75

08	01	Farinha de milho em flocos, pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Maciel	1,50	1,50
09	01	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Xodó Milho	0,60	0,60
10	01	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 sem fermento em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Corina	1,40	1,40
11	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Dubrabal	1,55	1,55
					30,80

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2013, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 147.840,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL DELATTO LTDA SINESIO TADEU MAZZOLINI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 001 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS (FUNCIONALISMO MUNICIPAL)

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA  
 CNPJ nº : 53.437.315/0001.67  
 Endereço : RUA 7, N° 159 – CENTRO – CORUMBA-TAI – SP – CEP: 13.540-000  
 Telefone : 19-3577-9700  
 Representada por : JOSE MARCELO CATTAI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Pço Unit (R\$)	Pço Total (R\$)
01	02	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Vitabon	9,32	18,64
02	03	Feijão carioquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Dona Pepa	2,32	6,96



03	04	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Vila Velha	2,57	10,28
04	02	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Paulista	1,08	2,16
05	02	Extrato de tomate, embalagem com no mín. 130 grs., Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Quero	0,53	1,06
06	05	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Guarani	1,32	6,60
07	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Marfim	0,52	0,52
08	01	Farinha de milho em flocos, pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs. ZProduto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Kimilho	1,33	1,33
09	01	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Zanin	0,41	0,41
10	01	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 sem fermento em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Dona Benta	2,20	2,20
11	02	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs. Produto Industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Palmeira	1,55	3,10
12	01	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Tradição	8,98	8,98
13	02	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mín. 35 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Apti	0,47	0,94
14	01	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Frimesa	2,68	2,68
15	2	Biscoito tipo Waffer sabor chocolate em embalagem de no mín. 140 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Triunfo	1,24	2,48
16	01	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Romano	5,20	5,20
17	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	1,60	1,60
18	01	Sabão em pó com amaciante, em embalagem de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Tixan Ypê	4,25	4,25
19	02	Sabonete em barra de 90 grs. dermatologicamente testado. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Flor de Ypê	0,77	1,54
20	01	Creme dental com flúor e cálcio de 90 grs. no sabor menta. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Ice Fresh	0,80	0,80

21	01	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs. cada no total de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Minuano	3,25	3,25
22	01	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Limpol	1,17	1,17
23	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	0,85	0,85
					87,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2013, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais)

### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

DESPACHO DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015 - OBJETO: Contratação de empresa para realização do Serra Negra Rodeio Expo Show de 2015. Acompanho o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio constante em ata da sessão e declaro o presente certame FRACASSADO. Reabre-se novo procedimento

licitatório para a contratação pretendida nos termos da Lei de Licitações. Serra Negra, 29 de Abril de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO "SERRA NEGRA RODEIO EXPO SHOW DE 2015". DATA: 19/05/2015 – 10h00min. Edital completo poderá ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitaserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Abril de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 002/2015 de 15 de abril de 2015, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, RETIFICANDO no edital onde se lê: Auxiliar de Consultório Dentário, leia-se: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA e as atribuições dos cargos AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, BIBLIOTECÁRIO, GARI, PEDREIRO e SERVIDOR BRAÇAL, que passa a ser as seguintes:

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA: Agenda consultas; preenche e anota as fichas clínicas; mantém em ordem arquivos e fichários; prepara o paciente para o atendimento; auxilia no atendimento ao paciente; manipula materiais de uso odontológico; procede à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; orienta o paciente sobre higiene bucal; revela e monta radiografias intra orais; instrumenta o cirurgião dentista junto à cadeira operatória; promove o isolamento do campo operatório; aplica métodos preventivos para controle de cárie dental; opera softwares de edição de texto, planilha de cálculo e gerenciador de banco de dados; executa demais atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

BIBLIOTECÁRIO: Disponibiliza informação em qualquer su-



porte; gerencia unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Trata tecnicamente e desenvolve recursos informacionais; dissemina informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolve estudos e pesquisas; realiza difusão cultural; desenvolve ações educativas. Presta serviços de assessoria e consultoria. Mantém a biblioteca organizada e em funcionamento com manutenção, restauração e ampliação gradual do acervo. Executa serviços de catalogação e classificação de acervo bibliográfico, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar livros, colocando os a disposição dos usuários. Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros de acordo com o assunto. Organiza planilhas estatísticas do movimento dos leitores, consulta e empréstimos que registrem a ação da biblioteca. Agenda o atendimento periódico de leitores e atender as demandas escolares. Planeja e executa a aquisição de material bibliográfico, consultando catálogos de editoras, efetuando levantamento bibliográfico. Organiza o serviço de intercâmbio, estabelecendo contatos ou correspondências com associações, outras bibliotecas, centro de pesquisa e de documentação, possibilita a troca de informações e parcerias. Programa e realiza atividades culturais diversificadas na biblioteca e as utiliza como estratégia de estímulo na implantação de uma política educacional de leitura. Auxilia o professor nas atividades periódicas e sistematizadas de leitura que realiza na biblioteca. Sempre que possível integrar se ao professor com as atividades que programa na biblioteca. Efetua rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e períodos de entrega e devolução. Mantém o Livro de Tombo atualizado. Relaciona e prepara para descarte e baixa no Livro Tombo as obras danificadas (sem condições de reparo) e defasadas. Prepara mural com material de divulgação da Biblioteca. Incentiva o corpo docente e discente a ler e a usar livros, dando orientação na leitura e divulgando o acervo disponível. Mantém atitudes de cordialidade, boa vontade e interesse em atender a demanda de seus leitores, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom senso e espírito colaborativo com a programação da Unidade Escolar e vida comunitária local. Comparece ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza.

**GARI:** Coleta resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preserva as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conserva as áreas públicas lavando-as. Zela pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalha com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

**PEDREIRO:** Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o ma-

terial e estabelecer as operações a executar, ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão, mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos, assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção, constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins, executa serviços de acabamento em geral, tais como pintura, colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos, executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas, reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos, executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**SERVIDOR BRAÇAL:** Acondiciona, transporta, carga e descarga de volumes e materiais; abre e dá manutenção de valas, picadas, aceiros e construção de cercas; remove detritos; desobstrui galerias; realiza serviços de capina e roçada manuais; prepara a terra para o plantio, colheita e irrigação de culturas florestais, realiza de viveiro, preparo de substrato, preparo de canteiros, sacos para semeadura, semeadura, condução e irrigação de mudas em viveiros florestais; auxilia na colheita de sementes florestais, extração de sementes, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais; poda árvores, corta árvores em experimentos de campo, acompanhamento e auxílio a usuários em trabalhos de campo; realiza tarefas que exijam esforço físico acentuado e o uso de ferramentas (alavanca, alfanje, ancinho, carrinho de mão, cavadeira, enxada, enxadão, enxó, facão, foice, forcado, formão, gabarito de coveta, machadinha, machado, martelo, pá, penado, picareta, podão, rastelo, serrote, serrote de poda, tesoura de poda manual, trado e outras ferramentas). Outras atividades inerentes ao cargo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Serra Negra/SP, 29 de abril de 2015.*

*Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi*  
*Prefeito*

# Prefeito visita obra de troca de galeria de águas pluviais



O Prefeito Municipal visitou na sexta-feira (24), à obra onde acontece a troca de galeria de águas pluviais, na Rua José Sidney Giraldo Carraro, no loteamento Portal da Serra, conhecido popularmente como Cristinho, que vem sendo realizada pela secretaria de Serviços Municipais a pedido dos moradores.

A obra da troca de tubulações de concreto de 0,40 cm para 0,60 cm vem ocorrendo em virtude do problema de entupimento constante na galeria de aproximadamente 120 metros, que vinha obstruindo o escoamento da água, causando erosão no solo e danificando a pavimentação asfáltica e, conseqüentemente, impossibilitando a passa-

gem de moradores e de carros na rua.

O morador que por ali passava, fez questão de agradecer o prefeito pessoalmente pelo trabalho realizado, “somos gratos ao serviço e a atenção que a prefeitura está nos dando, estava mesmo muito difícil a situação”.

Para o Prefeito Municipal, “parece ser uma obra rápida e pequena, mas é trabalhosa e exige conhecimento para sanar o problema de escoamento”, salientou.

A obra deverá levar mais alguns dias até o seu término, informou o secretário dos Serviços Municipais, Jorge Tosta.

## Acontece no feriado a Feira Temática Artesanal para o Dia das Mães

Neste Final de Semana do Feriado de 1º de maio acontece a “Feira Temática Artesanal para o Dia das Mães”, no Palácio das Águas (Paço Municipal) da Prefeitura, localizado na Praça John F. Kennedy, das 12h00 às 20h00, com a presença de 20 artesãos de Serra Negra.

A iniciativa visa ampliar as oportunidades e a fomentação desse trabalho, que é considerado um Patrimônio Cultural em nossa cidade. A necessidade surgiu no “Simpósio de Artesão e Artesanato” realizado no dia 24 de setembro de 2014, onde foram criados três novas ferramentas para o incentivo e divulgação e também foram elaboradas uma Feira Itinerante para Eventos, Hotéis e Eventos e uma Feira Al-

ternativa no Espaço Cultural Menino Jesus de Praga (Rua Cel. Pedro Pentead, próximo ao Café Veneza). Também foi mantida a Feira no Pavilhão de Artesanato da Praça Sesquicentenário.

Atualmente são cerca de 150 artesãos cadastrados na Divisão de Cultura no Setor de Economia Criativa e na Sutaco - Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, e a necessidade de novas oportunidades para o incentivo é prioridade da Divisão de Cultura, uma vez que algumas peças levam de 15 dias a um mês para serem confeccionadas. Os interessados podem aderir à participação no Mercado Cultural - Setor de Economia Criativa e procurar por Oscar, no fone (19) 3892-4937.

# CURSO DE TÉCNICO EM HOSPEDAGEM EM SERRA NEGRA ATRAVÉS DO CENTRO PAULA SOUZA. INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 14 DE MAIO. FAÇA A SUA!! 40 VAGAS

## SOBRE O CURSO:

O Curso Técnico em Hospedagem terá duração de 1 ano e meio e irá acontecer em Serra Negra no período Noturno na Escola Profissionalizante José Franco de Godoy, Praça Lions Internacional, 80 – Centro, sob administração da Unidade de Amparo – ETEC João Belarmino e Parceria da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

O curso TÉCNICO EM HOSPEDAGEM tem como objetivo formar o aluno para:

Coordenar áreas operacionais do hotel com foco no setor de hospedagem, bem como programar serviços de manutenção de equipamentos e instalações e controlar a qualidade dos serviços prestados;

Prestar informações aos hóspedes e clientes sobre o meio de hospedagem e referente à cidade onde ele está localizado, expressando-se em idioma de comum entendimento;

Desenvolver a capacidade de discernimento e análise para uma atuação profissional pautada em contínuo crescimento e busca de novas soluções;

Desenvolver, elaborar produtos e serviços voltados a alimentos e bebidas, adequando-os aos interesses, hábitos,

atitudes e expectativas dos hóspedes e clientes;

Acompanhar, orientar e realizar os procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais.

## INSCRIÇÕES:

Realize sua inscrição no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), click em Unidades e Cursos e escolha a Etec João Belarmino - Extensão EM Profissionalizante José Franco de Godoy - Serra Negra. Após click no link e realize sua inscrição.

É necessário ensino Médio Completo ou estar matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio.

O curso é gratuito e a taxa de inscrição do vestibulinho é de R\$30,00 paga via boleto bancário.

Dica: Quando o candidato(a) faz sua inscrição ele(a) pode optar por uma segunda opção de curso. Portanto fica a dica para optar como segunda opção em outro curso na área. Nesse caso escolha o de (Turismo Receptivo) que acontece na unidade de Amparo.

Central de Informações ao Candidato: 0800 772 2829 / 19 3807 2288

[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)  
[www.etcjoaobelarmino.com.br](http://www.etcjoaobelarmino.com.br)



## 10 vagas para o Curso de Assistente Administrativo!

Curso de qualificação profissional - Assistente Administrativo, certificação pelo SENAI, 160 horas, início dia 04 (segunda-feira), das 18h30 às 22h, na Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, localizada na Praça Lions, Centro, Serra Negra/SP.

## Conteúdo:

Administração geral; matemática financeira; contabilidade; administração pessoal; legislação trabalhista; gestão empresarial; estatística.

Entrar em contato com Fátima, f.(19)3842-2496

**Dia 06 (Quarta Feira)  
acontece o recrutamento  
para vaga de  
COZINHEIRA**

**Exp. Mínima de 2 anos, com  
fundamental completo,  
assistência médica, uniforme,  
transporte e vale refeição.**

**Horário de trabalho das 10h  
às 22h (escala 12x36)  
Salário R\$1.632,00**

Os interessados devem comparecer ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio, 283 - Centro, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho

# Secretaria da Saúde intensifica ação contra a dengue com nebulização nos bairros críticos da cidade

O Balanço da operação no mês de Março relata que foram encontrados focos do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da doença em diversos bairros, e a pesquisa concluiu que os bairros com maior incidência de casos são: Vila Dirce, Palmeiras, Colina dos Ypês e São Luis. Foram contabilizados até agora mais de 100 caminhões de retirada de entulhos das residências e ruas do município e também orientado toda a população quanto às condutas a serem tomadas, além de reforçar para que a população olhe suas lajes, calhas e caixa d'água, colaborando assim, na ação dos agentes comunitários.

A Secretaria de Saúde está disponibilizando 40 funcionários diariamente a "campo" no combate à dengue, bem como está tomando providências juntamente através do poder judiciário para fiscalizar as residências onde os moradores não permitiram a entrada dos agentes de vigilância e que há indícios de foco do mosquito, disse o secretário da Saúde.

Em Serra Negra até agora ocorreram 278 notificações suspeitas, com 58 casos positivos e o restante no aguardo de resultado que se encontram atrasados nos institutos/laboratórios de pesquisa.

A secretaria da Saúde tem rotineiramen-

te contato com os líderes religiosos do município, com as pastorais no trabalho da entrega de panfletos explicativos e cartazes sobre o combate à dengue e firmando parceria de ajuda na luta contra o mosquito causador de doenças. Para o Prefeito Municipal, "todo esse conjunto de ações no município tem gerado uma conscientização maior nas pessoas e acreditamos no avanço e na eficácia do combate contra a dengue", ressaltou.

A Prefeitura municipal adquiriu duas máquinas de realizar nebulização contra o mosquito e iniciará o serviços nos bairros mais críticos da cidade ao longo do mês de maio.

Denúncias anônimas podem ser feitas à Vigilância em Saúde Ambiental f. (19)3842-2005 r. 28. O secretário da Saúde informa ter uma equipe exclusiva para atender os chamados de denúncias.



**A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Turismo irá promover gratuitamente a apresentação de treze shows no Feriado do dia do Trabalho, de 01 a 03 de Maio, na Praça João Zelante, Centro.**

## Programação:

DIA	HORÁRIO		ARTISTAS
01/05	12:00	SEXTA	LETÍCIA ALVES
	14:00	SEXTA	O REALEJO
	16:00	SEXTA	ESTADO ETÍLICO
	18:00	SEXTA	INDÚSTRIA BRASILEIRA
	20:00	SEXTA	PATRICIA MACHIORI
02/05	12:00	SÁBADO	ROBERTO MARIANO
	14:00	SÁBADO	TRIO DONA LINA
	16:00	SÁBADO	SENHOR 80
	18:00	SÁBADO	AMP 70
	20:00	SÁBADO	IMPACTO ACÚSTICO
03/05	13:00	DOMINGO	LET'S ROCK
	15:00	DOMINGO	DIZ NO MORE
	17:00	DOMINGO	FABIO NOTARI

Obs. A grade da programação está sujeita a alteração sem aviso prévio.

# Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>  
 confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Naturallis
2	Quinta-feira	Popular
3	Sexta-feira	Central
4	Sábado	Serra Negra
5	Domingo	Vip
6	Segunda feira	Rubi
7	Terça-feira	São Luiz
8	Quarta-feira	São Jose
9	Quinta-feira	Danilo
10	Sexta-feira	Serrana
11	Sábado	Naturallis
12	Domingo	Popular
13	Segunda feira	Central
14	Terça-feira	Serra Negra
15	Quarta-feira	Vip
16	Quinta-feira	Rubi
17	Sexta-feira	São Luiz
18	Sábado	São Jose
19	Domingo	Danilo
20	Segunda feira	Serrana
21	Terça-feira	Naturallis
22	Quarta-feira	Popular
23	Quinta-feira	Central
24	Sexta-feira	Serra Negra
25	Sábado	Vip
26	Domingo	Rubi
27	Segunda feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana

## Farmácias

### Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

### Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

### Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

### Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

### Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

### Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

### Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

### Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

### Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

### Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteado, 87  
(19) 3892-5972

# Serra Negra recebe a visita de 80 MP's do Clube Lafer Brasil

No último sábado (25), a cidade de Serra Negra recebeu 80 carros do Clube MP Lafer Brasil, que ficaram expostos na Rua Irmã Dulce, Centro.

A exposição teve a organização da Prefeitura Municipal por meio da Diretoria de Cultura, com início a partir das 13h, com sorteio de brindes (camisetas e bonés) entre os participantes ali presentes.

Segundo o presidente do Clube, Walter Barboza de Arruda, o Clube

organiza um passeio com todos os associados uma vez por ano e, disse, “escolhemos Serra Negra pela terceira vez, pelo clima agradável, pela beleza das montanhas e pelo acolhimento”.

Para o Diretor de Cultura, esses eventos ajudam a fomentar a economia local da cidade, como a estada nas hotelarias, compras no comércio, consumo nos bares e restaurantes e passeios culturais.



# Prefeito distribui kit de uniformes e solicita intensificação nos serviços da GCM

Na tarde da última sexta-feira (24), o Prefeito Municipal esteve no Palácio Primavera para a entrega dos uniformes aos 11 novos guardas civis municipais (GCM), que hoje se encontram aptos para iniciarem o serviço junto à corporação de Serra Negra. Contudo, toda a corporação foi agraciada com um kit de novos uniformes.

O Prefeito solicitou ao Chefe de Governo para que seja intensificada uma escala de serviços junto a GCM nas portas de colégios com número considerável de alunos e também na realização de um trabalho extensivo no trânsito, inclusive no que cabe a fiscalização de ocupação de vagas de estacionamento nas vias públicas. “A guarda municipal tem recebido da prefeitura todo apoio necessário para combater a violência e crescer segurança aos nossos municípios e turistas que visitam Serra Negra”, disse o Chefe de Governo.

Hoje a GCM conta aproximadamente com 34 guardas civis, seis viaturas

que fazem o patrulhamento constante nas ruas da cidade e duas equipes de rondas ostensivas, ajudando no combate do tráfico de drogas e roubos, e também contamos com o Canil Municipal que possui quatro cães para auxiliar na segurança da população e atuar em serviços sociais.

O prefeito ressaltou, “daremos continuidade a esse trabalho com compromisso e preocupação à segurança do munícipe e turistas, o que de fato é o esperado pela população”, realçou o Chefe do Executivo.

E na noite de terça-feira (29), na cidade de Amparo, aconteceu o evento da 2ª turma de Formatura da GCM e os formandos foram condecorados na solenidade de entrega de certificados pelos respectivos prefeitos e autoridades de suas cidades, Serra Negra, Lindóia e Amparo, totalizando 48 novos Guardas Civis Municipais.

